



**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 109,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2025.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando a necessidade correção de erro material quanto ao prazo para as coordenações dos cursos de pós-graduação enviarem os documentos à CADE/SA para o cadastro da matrícula institucional dos aprovados nos cursos e programas para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010695/2024-40.

Onde se lê:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2025.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2025.2 Datas	Evento Acadêmico
Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação	Coordenação do curso	Até 04/03/2025	Até 28/07/2025*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica

Leia-se:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2025.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2025.2 Datas	Evento Acadêmico
Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação	Coordenação do curso	Até 03/04/2025	Até 28/07/2025*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas